



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE DISPENSA Nº 07/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão gráfica de cartelas e cartazes destinados à ação “Compra Premiada 2026”, instituída pela Lei Municipal nº 2.983/2026, compreendendo a produção de material padronizado necessário à operacionalização e divulgação, podendo as empresas eventualmente apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, conforme previsão e valores descritos abaixo:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|-------|--|-------------|-----------------|
| 1 | 2.600 | Blc. | CARTELA PARA UTILIZAÇÃO EM SORTEIO MEDINDO 10CM X 7CM, GRAMATURA 75g/m2, FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO (CFE EXEMPLO ANEXO) - DIVIDIDO EM BLOCO C/100 UND. | 1,38 | 3.588,00 |
| 2 | 100 | Un. | CARTAZ EM CORES IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHE 270GR TAM.33X48CM | 3,80 | 380,00 |
| | | | | Total | 3.968,00 |

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 04/05/2026 até as 16:00h.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, situado à Praça Tancredo Neves, nº 300, centro, CEP – 98480-000, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail: compras@alpestre.rs.gov.br, ou *Whatsapp* (55) 996333543.

Os documentos que acompanham o Processo de Dispensa estão disponíveis em <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 996174422, em horário de expediente.

Alpestre/RS, 28 de abril de 2026

RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal